

## **CORRIDAS DO BEM FarmaSesi 2019**

### **REGULAMENTO E BOLETIM INFORMATIVO**

#### **Apresentação**

**Trata-se de uma Corrida e Caminhada onde parte do valor de inscrição será revertida para entidades que desenvolvem projetos sociais.**

#### **I. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO**

##### **Art. 1. Objetivos**

Propiciar a prática de atividades físicas, fundamentado na ação socioeducativa, vislumbrando a criação da cultura e do hábito esportivo, favorecendo o intercâmbio esportivo, cultural e solidário entre os atletas.

Associar a imagem do SESI a eventos e atividades voltadas a prevenção e a estilos de vidas saudáveis.

Auxiliar entidade Beneficente através do repasse de parte do valor das inscrições.

##### **Art. 2. Organização**

A organização do Circuito Corridas do Bem FarmaSesi estará sob a responsabilidade do SESI – Serviço Social da Indústria de Santa Catarina.

#### **II. DOS PARTICIPANTES**

##### **Art. 3. Participantes**

###### **3.1 - Categoria Industriário**

Fazem parte da categoria industriário o atleta/funcionário, de ambos os sexos, de indústria contribuinte da FIESC, que deverá comprovar seu vínculo empregatício na retirada do kit.

###### **3.2 - Categoria Comunidade**

Fazem parte desta classe, os demais atletas participantes, incluindo os dependentes de industriários e estagiários das indústrias contribuintes ou não da FIESC, de ambos os sexos.

**3.3 - As provas do Circuito SESI Corridas do Bem** serão disputadas nas categorias INDIVIDUAIS MASCULINAS e INDIVIDUAIS FEMININAS, onde cada atleta correrá 5 Km ou 10 Km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita ou cortar caminho do percurso.

**3.4 - Os atletas menores de 18 anos** só poderão participar das **CORRIDAS**, obrigatoriamente com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal.

**3.5 - No ato da inscrição**, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

### **III. DAS INSCRIÇÕES**

#### **Art. 4. INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser feitas on-line pelo site [www.corridasdobem.com.br](http://www.corridasdobem.com.br) até 6(seis) dias antes da data da corrida. Após essa data não aceitaremos mais inscrições.

#### **4.1 - FORMA DE PAGAMENTO E TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Importante: 20% da Taxa de Inscrição será revertida para entidades que desenvolvem projetos sociais.**

- Será via boleto bancário ou cartão de débito e crédito, pelo site no ato da inscrição.

#### **4.2 – Taxa de inscrição**

**1º Lote: Até 10 dias antes da data de encerramento das inscrições. Troca de lote automática sem aviso prévio.**

<b>CATEGORIA</b>	<b>INVESTIMENTO</b>
<b>INDUSTRIÁRIO</b>	<b>R\$ 45,00</b>
<b>COMUNIDADE</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>ASSESSORIAS ESPORTIVAS (MINIMO 10 INSCRITOS)</b>	<b>R\$ 50,00</b>
<b>CAMINHADA 5 KM</b>	<b>R\$ 45,00</b>

**2º Lote: Até a data de encerramento das inscrições ou limite de vagas.**

<b>CATEGORIA</b>	<b>INVESTIMENTO</b>
<b>INDUSTRIÁRIO</b>	<b>R\$ 55,00</b>
<b>COMUNIDADE</b>	<b>R\$ 70,00</b>
<b>ASSESSORIAS ESPORTIVAS (MINIMO 10 INSCRITOS)</b>	<b>R\$ 60,00</b>
<b>CAMINHADA 5 KM</b>	<b>R\$ 45,00</b>

Obs: Para Maratoninha a inscrição será um item de higiene e será efetuada no dia e local do evento. Os itens serão doados a uma instituição de amparo social.

§ 1º - Em atenção aos respectivos Estatutos, os ORGANIZADORES disponibilizarão aos atletas “acima de 60 (sessenta) anos” e “atletas com deficiência”, o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição para **CORRIDA**.

§ 2º - A inscrição é de caráter intransferível e **não serão** devolvidos os valores relativos à taxa de inscrição.

§ 3º - O corredor somente receberá a confirmação de inscrição após efetuar o pagamento do boleto bancário.

**4.3 - Limite de inscrições por prova (Corrida e Caminhada) com direito ao kit do evento. Depois deste limite, serão aceitas novas inscrições sem direito ao kit.**

<b>DATA</b>	<b>LOCAL</b>	<b>LIMITE INSCRIÇÕES C/ DIREITO AO KIT DO EVENTO</b>
07/abril	CONCÓRDIA	600
28/abril	LAGES	700
05/maio	JOINVILLE	1500
19/maio	CHAPECÓ	1000
07/julho	BLUMENAU	1300
21/julho	TUBARÃO	800
04/ago	RIO DO SUL	600
01/set	BRUSQUE	900
15/set	SÃO BENTO DO SUL	600
22/set	FLORIANÓPOLIS	1500
29/set	SÃO MIGUEL DO OESTE	500
06/out	CRICIÚMA	800
27/out	JOAÇABA	600
10/nov	ITAJAÍ	1100
24/nov	CAÇADOR	1300
01/dez	JARAGUA DO SUL	1300

**4.4** - A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

**4.5** - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

#### **IV. CALENDÁRIO e LOCAIS DAS ETAPAS**

##### **Art. 5 – Calendário e locais das Etapas:**

DATA	LOCAL	HORÁRIO LARGADA
07/abr	<b>CONCÓRDIA</b> Contato: <a href="mailto:deise.magendanz@sesisc.org.br">deise.magendanz@sesisc.org.br</a> (049) 3441-3900	08:00
28/abr	<b>LAGES</b> Contatos: <a href="mailto:patricia.silva@sesisc.org.br">patricia.silva@sesisc.org.br</a> (49)32213700	08:30
05/mai	<b>JOINVILLE</b> Contato: <a href="mailto:sandro.tiburcio@sesisc.org.br">sandro.tiburcio@sesisc.org.br</a>	08:00
19/mai	<b>CHAPECÓ</b> Contato: <a href="mailto:fabiane.southier@sesisc.org.br">fabiane.southier@sesisc.org.br</a> 49 3321-7408	08:00
07/jul	<b>BLUMENAU</b> Contato: <a href="mailto:marcelo.azambuja@sesisc.org.br">marcelo.azambuja@sesisc.org.br</a> 47 3231-5216	08:00
21/jul	<b>TUBARÃO</b> Contato: <a href="mailto:jader.fernandes@sesisc.org.br">jader.fernandes@sesisc.org.br</a> 48 3621-9322 / 3621-9305	08:00
04/ago	<b>RIO DO SUL</b> Contato: <a href="mailto:viviane.g.miranda@sesisc.org.br">viviane.g.miranda@sesisc.org.br</a> 47 3531-2216	08:30
01/set	<b>BRUSQUE</b> Contato: <a href="mailto:flavia.veiga@sesisc.org.br">flavia.veiga@sesisc.org.br</a>	08:00
15/set	<b>SÃO BENTO DO SUL</b> Contato: <a href="mailto:rodrigo.ribas@sesisc.org.br">rodrigo.ribas@sesisc.org.br</a> 47 3635-4357	08:00
22/set	<b>FLORIANÓPOLIS</b> Contato: <a href="mailto:Marcelo.p.pereira@sesisc.org.br">Marcelo.p.pereira@sesisc.org.br</a> 48 3381-9122	08:00
30/set	<b>SÃO MIGUEL DO OESTE</b> Contato: <a href="mailto:hilario.morgenstern@sesisc.org.br">hilario.morgenstern@sesisc.org.br</a> 49 3321-7408	08:00
06/out	<b>CRICIÚMA</b> Contato: <a href="mailto:rafael.francisco@sesisc.org.br">rafael.francisco@sesisc.org.br</a> 48 3431-9809	08:00
27/out	<b>JOAÇABA</b> Contato: <a href="mailto:tairine.silveira@sesisc.org.br">tairine.silveira@sesisc.org.br</a> (49) 3551-4024	08:00
10/nov	<b>ITAJAI</b> Contato: <a href="mailto:daiana.ceresoli@sesisc.org.br">daiana.ceresoli@sesisc.org.br</a> 47 3341-2818	08:00
24/nov	<b>CAÇADOR</b> Contato: <a href="mailto:Evandro.da-silva@sesisc.org.br">Evandro.da-silva@sesisc.org.br</a> – 49 3561-1200	09:00
01/dez	<b>JARAGUA DO SUL</b> Contato: <a href="mailto:eron.waltrick@sesisc.org.br">eron.waltrick@sesisc.org.br</a> 47 3372-9425	08:00

- Na retirada do kit o atleta deverá apresentar documentação oficial com foto. Os atletas inscritos na Categoria Industriário, também deverão apresentar um dos seguintes documentos para comprovação de vínculo empregatício na indústria: Carteira do SESI, Carteira Profissional, FGTS ou crachá da empresa.

Caso tenha efetuado sua inscrição como Industriário e for constatado erro, será redirecionado para a Categoria Comunidade e terá que efetuar o pagamento da diferença do valor da inscrição.

- Corredores que não são do município sede da Corrida, poderão retirar o seu kit no dia do evento, no local da prova, uma hora antes do horário estabelecido para a largada da prova.

## **VI. CATEGORIAS**

### **Art. 6 - Categorias**

<b>Corridas 10k</b>			<b>Corridas 5k</b>		
<b>MASCULINA</b>		<b>FEMININA</b>	<b>MASCULINA</b>		<b>FEMININA</b>
Geral Industriário		Geral Industriário	Geral Industriário		Geral Industriário
Geral Comunidade		Geral Comunidade	Geral Comunidade		Geral Comunidade
16 a 24 anos		16 a 24 anos	14 a 29 anos		14 a 29 anos
25 a 29 anos		25 a 29 anos	30 a 39 anos		30 a 39 anos
30 a 34 anos		30 a 34 anos	40 a 49 anos		40 a 49 anos
35 a 39 anos		35 a 39 anos	50 a 59 anos		50 a 59 anos
40 a 44 anos		40 a 44 anos	60 anos acima		60 anos acima
45 a 49 anos		45 a 49 anos			
50 a 54 anos		50 a 54 anos	Cadeirantes		Cadeirantes
55 a 59 anos		55 a 59 anos	Visual		Visual
60 a 64 anos		60 anos acima	Amputados		Amputados
65 a 69 anos					
70 anos acima					

✓ Prova 05 km atletas com idade mínima de 14 anos, completos até o dia 31/12/2019.

✓ Prova 10 km atletas com idade mínima de 16 anos, completos até o dia 31/12/2019.

- Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento do atleta.

### **CAMINHADA**

05 km (M/F) – Idade livre.

### **MARATONINHA**

Idade de 6 a 13 anos (M/F) – Limitado a 130 crianças por Etapa.

Inscrição para Maratoninha será 1 item de higiene e será efetuada no dia e local do evento.

## VII. DA PREMIAÇÃO

### Art. 7 - PREMIAÇÃO DAS CORRIDAS

PREMIAÇÃO	10K GERAL INDUSTRIÁRIO	5K GERAL INDUSTRIÁRIO	10K GERAL COMUNIDADE	5K GERAL COMUNIDADE	10K CATEGORIA P/ IDADE	5K CATEGORIA P/ IDADE PESSOAS C/ DEFICIENCIA
1ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
2ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
3ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
4ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	-	-
5ºLUGAR	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU	-	-

§ 1º - Somente o atleta Industriário terá direito a premiação dupla, ou seja, tanto no Geral como no Geral Industriário 5 e 10 km. Recebendo premiação no Geral e/ou Geral Industriário, automaticamente não receberá premiação nas faixas Etárias.

§ 2º - Toda premiação será distribuída nos naipes masculino e feminino.

**Obs: A classificação Geral até o 5º lugar será pelo Tempo Bruto, ou seja, por ordem de chegada. A partir do 6º colocado e na classificação das Categorias de Idade dos 5 e 10 k e Industriário será pelo Tempo Líquido.**

**§ 3ª – Os 200 primeiros que participarem de 6 (seis) etapas do Circuito SESI Corridas do BEM, receberão uma Mandala que é montada com as 6 medalhas das etapas. Não será necessário correr provas em sequência, porém terá que participar efetivamente das etapas e não apenas realizar a sua inscrição.**

#### NOTA:

1ª – DURANTE O PERCURSO TEREMOS 02 PONTOS DE HIDRATAÇÃO.

2ª – Todos os participantes da Corrida, Caminhada e Maratoninha receberão medalha de participação.

## VIII. DO KIT DO ATLETA

### Art. 8 - O kit do atleta é composto por:

- Camiseta;
- Sacochila;
- Envelope com chip;
- Numeral de corrida (deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito);
- Outros brindes

§ 1º - Os participantes da Caminhada receberão o mesmo kit dos corredores, exceto Chip e número de peito.

§ 2º - A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

§ 2º O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

## **IX) DISPOSIÇÕES GERAIS**

§ 1º - Estará disponível um local para os participantes deixarem e retirarem seus pertences, portanto, somente serão recebidas bagagens acondicionadas em sacolas, bolsas ou mochilas.

§ 2º - Não será permitido ao atleta correr sem camiseta.

§ 3º - O número recebido deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e não poderá ser removido até que seja ultrapassado o funil de chegada. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida por atleta, como ultrapassar outro atleta ou forçar passagem dentro do funil de chegada será passível de desclassificação.

§ 4º - A cronometragem das corridas de 05 e 10 km será eletrônica e por este motivo o chip descartável obrigatoriamente deve ser utilizado amarrado no tênis utilizado para corrida.

§ 5º - O chip de controle dos corredores é descartável não sendo necessária a devolução.

§ 6º - O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

§ 7º - Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

§ 8º - Para receber a premiação no pódio o atleta deverá estar adequadamente trajado.

§ 9º - As punições aplicadas serão irreversíveis, não sendo aceitos recursos para a direção da prova.

§ 10º - As premiações serão entregues somente no dia do evento.

§ 11º - A Corrida acontecerá com quaisquer condições climáticas, podendo ser cancelada caso alguma condição venha a pôr em risco a integridade física dos participantes.

§ 12º - Ao efetuar a inscrição, o participante declara-se conhecedor do regulamento, como também declara estar em perfeitas condições de saúde, isentando a organização de qualquer responsabilidade.

§ 13º - Expirado o prazo de 1h30min (uma hora e meia) depois da largada será desativado o esquema de segurança e de infraestrutura.

§ 14º - Os resultados da Corrida serão publicados logo após o evento nos sites [www.sesiesporte.com.br](http://www.sesiesporte.com.br).

§ 15º - O(a) atleta que se inscreve e/ou participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

§ 16º Será disponibilizado a todos os participantes o Circuito do Bem Estar, composto das seguintes atividades:

- Água
- Frutas
- Massoterapia
- Aferição da Pressão Arterial
- Avaliação física

§ 17º - É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

§ 18º - O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

§ 19º - O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

§ 20º - O(a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.



§ 21º - O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Organização.

§ 22º - Ao participar da Corrida, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

§ 23º - Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

§ 24º - O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

§ 25º - Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

§ 26º - Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de UTI Móvel com médico que atenderá todo o percurso da prova.

§ 27º - Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários.

§ 28º - Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

§ 29º A Organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

§ 30º - Os casos omissos serão resolvidos unicamente pela comissão organizadora.